



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015

Aditamento ao Contrato nº 041/2015

Processo Administrativo n.º 845/2018.

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 041/2015 - **OBJETO: (Contratação de Empresa Especializada em Suporte na Área de TI) QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A EMPRESA Flávio José de Paula - ME, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº. 27.174.077/0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Flávio José de Paula - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 09.629.984/0001-49, com sede e administração à Avenida João XXIII, nº 1585, Bairro: Boa Vista, na cidade de São Mateus, no estado de Espírito Santo, CEP: 29.931-225, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 041/2015** por mais 12(doze) meses, **até 03 de Março de 2019**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 041/2015, o valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.03.00 – Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 – Gestão da Secretaria Mun. de Administração.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.39.08.

Recursos: 1.000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 07 de Março 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito Municipal

Flávio José de Paula - ME

CNPJ/MF de nº 09.629.984/0001-49

CONTRATADA

Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872